



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.419, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2024, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à inclusão de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.05	Fundo Municipal de Saúde
020510	Saúde
10301.0013.2.011000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	801.0001 Custeio Dep. Est. Ricardo Madalena
Valor	R\$ 50.000,00



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recursos R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), advindos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ricardo Madalena, provenientes de excesso de arrecadação, conforme art.43, § 1º, inciso II do da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podendo ser suplementada por decreto se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 26 de agosto de 2024.


Alexandre Roberto Nogueira

Presidente


Evandro Ferreira da Silva

Vice-Presidente


Lucilene Maria de Andrade

1ª Secretária


Claudimir Ladeira de Oliveira

2ª Secretária